



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1191, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Maria Aurinívea Sousa de Assis.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.014110/2017-91**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **MARIA AURINÍVEA SOUSA DE ASSIS**, SIAPE: 1333928, no período de 05/11/2017 a 14/11/2017, para França, a fim de participar da jornada de estudos “Culturas, artes e literaturas periféricas no Brasil contemporâneo”, apresentando o trabalho: Literaturas periféricas na cidade de Fortaleza”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor